

Circular Informativa

N.º 157/CD/100.20.200

Data: 24/08/2015

Assunto: **Submissão de pedidos de Autorização de Utilização Excecional (AUE)**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Os pedidos de Autorização de Utilização Excecional (AUE) de medicamentos não abrangidos por avaliação prévia hospitalar devem ser submetidos, anualmente, **durante o mês de Setembro**, conforme o estabelecido no n.º 3 do artigo 11.º da Deliberação n.º 1546/2015, de 18 de junho.

Para permitir uma resposta atempada, a submissão dos pedidos de AUE (a vigorar no ano de 2016) deve ser feita da seguinte forma:

- Ser enviada **exclusivamente** por correio eletrónico para o endereço aue@infarmed.pt;
- Ser efetuada por uma única via de modo a evitar duplicações;
- Ser enviado 1 *e-mail* por substância activa requerida e por tipo de medicamento (FHNM; Extra-FHNM ou Doente específico);
- Apresentar o assunto do *e-mail* com o seguinte formato: **Tipo de medicamento/substância activa/Nome da entidade hospitalar/ano a vigorar**;

Ex. *Extra-Formulário/Azul Patente/Hospital X/2016*

- Apresentar o comprovativo das Boas Práticas de Fabrico no caso dos medicamentos sem autorização de introdução no mercado na União Europeia.
- Ser efetuada utilizando o [impresso de uso obrigatório](#) e a [justificação clínica](#) que foram recentemente atualizados.

Relembramos a importância do envio de toda a documentação necessária à tramitação dos pedidos, uma vez que tal permitirá uma maior celeridade e agilização dos procedimentos conducentes à decisão sobre o pedido.

Informação complementar sobre este assunto está disponível em [Autorização de Utilização Excecional \(AUE\)](#) e pode ser solicitada à Direção de Avaliação de Medicamentos, através dos contactos: Fax: 217987255 e e-mail: aue@infarmed.pt.

O Conselho Diretivo


Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Diretivo